



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

**Ata da 05ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia
do dia 14 de Abril de 2.025.**

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

A os quatorze dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Quinta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO DA SILVA FARIAS, APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, ausente a nobre vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, conforme Atestado Médico, entregue a Secretaria da Câmara Municipal. **Conforme Artigo 35 do Regimento Interno dessa Casa de Leis o 1º Suplente da Mesa será chamado a substituir interinamente o 2º Secretário e, sucessivamente, o 1º Secretário, bem como o Vice- Presidente, quando afastados temporariamente dos cargos.** Em seguida o Sr. Presidente convocou o **1º Suplente da Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia**, o **Exmo. Sr. Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**, para fazer parte dos trabalhos da Mesa e assim darmos início a Sessão Ordinária **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 04ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 17 de Março de 2.025;
- ✓ Ata da 02ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 24 de Março de 2.025.

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - INDICAÇÃO Nº 22/2.025 DE 10/04/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: *"INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, O RETORNO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALVINLÂNDIA/SP.*

ITEM 3.2 - INDICAÇÃO Nº 23/2.025 DE 10/04/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: *"INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PLANTADEIRA DE MANDIOCA PARA O MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA-SP."*

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 18/2.025 DE 17/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: *"REITERA A INDICAÇÃO Nº 03/2025 DE 03/02/2025, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX ANTÔNIO FARIAS E SOLICITA A VIABILIDADE DE SE FAZER A PADRONIZAÇÃO E REFORMA DAS TAMPAS DOS BUEIROS DE NOSSA CIDADE."*

ITEM 3.4 - REQUERIMENTO Nº 21/2.025 DE 17/03/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. Assunto.: *"Solicito que seja providenciado, a contratação de Médico Especialista em Ortopedia para atendimento junto à Rede Pública de Saúde de nosso Município."*

ITEM 3.5 - REQUERIMENTO Nº 22/2.025 DE 18/03/2025, de autoria do Nobre Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO. Assunto.: *"Criação de convênio entre a Prefeitura Municipal de Alvinlândia e a ADEVIMARI - Associação dos Deficientes Visuais de Marília/SP, com o objetivo de oferecer atendimento especializado aos alunos portadores de deficiência visual do município de Alvinlândia/Sp."*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

ITEM 3.6 - REQUERIMENTO Nº 23/2.025 DE 01/04/2025, de autoria do Nobre Vereador RAFAEL ANANIAS PEDROSO. **Assunto.:** *"Que seja realizado a criação de calçada e o fechamento da Avenida José Xavier Dias, cruzamento com as Ruas Getúlio Vargas e Alfredo Raimundo da Silva, onde está instalado o Centro de Eventos e Lanchódromo "Edson Raymundo" localizado em nosso Município."*

ITEM 3.7 - REQUERIMENTO Nº 24/2.025 DE 10/04/2025, de autoria dos Nobres Vereadores ALEX ANTÔNIO FARIAS, ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO e GERALDO ALVES. **Assunto.:** *"AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CABINADO PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA/SP."*

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).
"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2.025 DE 27/03/2025, de autoria do Executivo. **Assunto.:** *"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2.025 DE 27/03/2025, de autoria do Executivo. **Assunto.:** *"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE*



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 22/2.025 DE 27/03/2025, de autoria do Executivo. **Assunto.:**

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2.025 DE 27/03/2025, de autoria do Executivo. **Assunto.:**

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO, ALTERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VALORES DE PROGRAMA, OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS, INCLUSÃO DE AÇÕES, INDICADORES, METAS FISCAIS E PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ITEM 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 08/2.025 DE 13/03/2025 - LEGISLATIVO, de autoria do

Nobre Vereador **Elizeu de Andrade Faustino**. **Assunto.:** "PROÍBE A INAUGURAÇÃO E A ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INCOMPLETAS OU QUE, EMBORA CONCLUÍDAS, NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ATENDER À POPULAÇÃO."

ITEM 5.6 - PROJETO DE LEI Nº 011/2.025 DE 27/03/2025 - LEGISLATIVO, de autoria do

Vereador **Aparecido Célio Horácio**. **Assunto.:** "DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 5.7 - PROJETO DE LEI Nº 012/2.025 DE 27/03/2025 - LEGISLATIVO, de autoria do

Vereador **Rafael Ananias Pedroso**. **Assunto.:** "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA O "DIA DAS MÃES ATÍPICAS" A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 04 DE MAIO, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ITEM 5.8 - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2025 de autoria da Câmara Municipal de

Alvinlândia, de 03 de Abril de 2025. **Assunto.:** "MOÇÃO DE REPÚDIO À CONCESSIONÁRIA



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

DE RODOVIA TRIUNFO TRANSBRASILIANA, RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIA BR-153, DEVIDO ÀS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIA, QUE ATRAVESSA O ESTADO DE SÃO PAULO, AFETANDO DIRETAMENTE OS MUNÍCIPIES DE ALVINLÂNDIA E TODOS OS USUÁRIOS DA RODOVIA."

ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1º Suplente da Mesa o Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. Os Nobres Vereadores Rafael Ananias Pedroso, Everton Aurélio Cardoso Gomes e Aparecido Célio Horácio, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.2** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.3** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1º Suplente da mesa Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que fizesse a leitura do **ITEM 3.4**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.4**. Os



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Nobres Vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Aparecido Célio Horácio e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.4** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.5**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.5**. O Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.5** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1º Suplente da Mesa o Exmo. Sr. Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, que fizesse a leitura do **ITEM 3.6**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.6**. O Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.7**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.7**. Como nenhum vereador (a) desejou discutir o **ITEM 3.7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) Rafael Ananias Pedroso, Aparecido Célio Horácio e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: 1º Item da Ordem do Dia.: Item 5.1 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 20/2025 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Exma. Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em Discussão Única o ITEM 5.1. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1 – (PROJETO DE LEI Nº 16/2025 – EXECUTIVO)**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2025 – EXECUTIVO** em ÚNICA Votação.

2º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2025 – EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao **1º Suplente da mesa Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**, que fizesse a leitura do **ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2025 - EXECUTIVO**, juntamente com a Mensagem e os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público. Em Discussão Única o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2025 - EXECUTIVO**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2025 - EXECUTIVO** em ÚNICA Votação.

3º Item da Ordem do Dia.: Item 5.3 da Ordem do Dia.: PROJETO DE LEI Nº 22/2025 - EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Exma. Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.3**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em Discussão Única o **ITEM 5.3**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.3 – (PROJETO DE LEI Nº 22/2025 – EXECUTIVO)**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 22/2025 – EXECUTIVO** em ÚNICA Votação.

4º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2025 – EXECUTIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao **1º Suplente da mesa Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**, que fizesse a leitura do **ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2025 - EXECUTIVO**, juntamente com a Mensagem e os **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público. Em Discussão Única o ITEM 5.4.** Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2025 - EXECUTIVO**, coloco o mesmo em **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA.**

NOME	VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	FAVORÁVEL
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GERALDO ALVES	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	FAVORÁVEL

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes o **ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2025 - EXECUTIVO** em ÚNICA Votação.

5º Item da Ordem do Dia.: Item 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 08/2025 - LEGISLATIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 - Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Silva Teruel, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.5**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.5**. Os nobres Vereadores Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.5**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes.

6º Item da Ordem do Dia.: Item 5.5 - PROJETO DE LEI Nº 11/2025 - LEGISLATIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao **1º Suplente da mesa Vereador ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO** para que fizesse a leitura do **ITEM 5.6**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação a Comissão de Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.6**. Os (as) nobres Vereadores (as) Aparecido Célio Horácio, Rafael Ananias Pedroso e Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.6**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes.

7º Item da Ordem do Dia.: Item 5.7 - PROJETO DE LEI Nº 12/2025 - LEGISLATIVO.

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Lei.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel** para que fizesse a leitura do **ITEM 5.7**, juntamente com os **Pareceres das Comissões de Justiça e Redação a Comissão de Políticas Públicas**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em Única Discussão o **ITEM 5.7**. Os (as) nobres Vereadores (as) Aparecido Célio Horácio e Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.7**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes.

8º Item da Ordem do Dia.: Em **Discussão e Votação Única** o **ITEM 5.8** da Ordem do Dia.:
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2025.

Obs. 1: Conforme o Regimento Interno da C.M.A, a referida Moção, será em Discussão e Votação Única.

Obs. 2.: A referida Moção, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara para sua aprovação.

Obs.3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A, terá a duração 10 (dez) minutos, para discussão de Moção.

Em seguida o Sr. Presidente, solicitou a **1ª Secretária Vereadora CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, que fizesse a leitura do **ITEM 5.8 - MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02/2.025**. Em seguida os Nobres Vereadores Elizeu Fabiano de Andrade Faustino e Alex Antônio Farias, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.8** conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo mais vereadores para discutir o **ITEM 5.8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. Não havendo mais oradores para fazer o uso da palavra no **ITEM 5**, passou - se ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES PESSOAIS):** Os Nobres Vereadores Rafael Ananias Pedroso e Everton Aurélio Cardoso Gomes, fizeram uso da palavra conforme consta em mídia nos arquivos dessa Casa de Leis. Não havendo vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente Vereador Everton Aurélio Cardoso Gomes** e pela **1ª Secretária Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel**.